

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Fábrica de Asas, através do Comitê Executivo Fábrica de Asas torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Fábrica de Asas.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de Contratação de serviços de assentamento de piso em salas de aula, manutenção e pintura em sala e corredores e banheiros interno e externo, e manutenção nos ar condicionados) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Fábrica de Asas, localizada em **um espaço dentro do sistema prisional Francisco de Oliveira Conde**, neste município de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **50.000,00 (cinquenta mil, reais)**

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção em adequação em 4 janelas de madeira para alvenaria medi. 2.4m x 2.4m cada uma, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
2	Serviço e manutenção de pintura em 4 sala de aula medindo 6m x 6m, um corredor de 1,5m x 12m, e 4 banheiros medindo 1.5m x 0,85m. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
3	Serviço e manutenção e colocação de piso em 1 sala de aula medindo 9,60m x 8,10m, com roda pé totalizando 100 metros. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
4	Serviço de 01 porta em madeira com caixilho med. 2.10m x 0.80m e 1 parta em madeira com caixilho med. 1.20m x 0.60m cada bloco(URF) na sala de aula para proteção professor / aluno com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
5	Serviço de 02 grade para porta em metalon med. 2.16m x 1.06m, e 2 grades para janelas em metalon 1.20m x 2.72mno bloco (URP) para proteção dos agente penitenciário, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
6	Serviço de divisória em uma salas de aulas com grades de metalon do bloco (URF) feminino med. 6.53m x 2.93m, para proteção professor / aluno com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS

7	Serviço de manutenção em adequação de 01 banheiro em 01 sala de aula no bloco (URF) feminino med. 3.0m de altura por, 1.50m x 1.40m, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
8	Serviço de manutenção adequação de um pilar para caixa d'água no bloco (URF- 1) Masculino med. 5 metros por 0,40cm de largura, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
9	Serviço de manutenção em adequação de 01 banheiro em 01 sala de aula no bloco (URF- 1) Masculino med. 3.0m de altura por, 1.50m x 1.40m, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
10	Serviço de manutenção na parte elétrica sendo a quantidade de 100 metros ² com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
11	Serviço de manutenção na parte elétrica dos ar-condicionado, sendo a quantidade de 50 metros ² , na (URF) feminino com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
12	Serviço de manutenção em 07 ar-condicionado sendo de 12.000 BTUS, sala de aula, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
13	Serviço de manutenção em 05 ar-condicionado sendo de 30.000 BTUS, sala de aula e biblioteca, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
14	Serviço de manutenção em 05 ar-condicionado de 12.000BTUs, 06 de 18.000BTUS e 05 de 30.000BTUS, em sala de aula, com material e concertos e limpezas em geral e mão de obra incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS

5. A apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisa de preço:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias úteis, a contar da data de publicação deste termo de Referência. Só receberemos as propostas até as 16 horas do dia 31/03/2025.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na escola Fábrica de Asas dia 01/04/2025 as 08h.30min. Porém, devido à instituição estar localizada dentro da unidade prisional, e por de medida de segurança, não é permitido o trânsito de pessoas que não sejam servidores do sistema prisional.

Assim, as empresas poderão deixar as suas propostas na recepção do presídio Francisco de Oliveira Conde. As propostas serão analisadas pela direção da escola, seguindo todos os requisitos do processo licitatório.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, de **menor preço por item ou lote**. No caso de empate será apresentada nova proposta em ato contínuo a classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e .2). A empresa classificada, imediatamente, será informada pelo coordenador administrativo e pelo diretor da instituição para as devidas providências das documentações necessárias.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Fábrica de Asas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS

Rio Branco-Acre, 26 de março de 2025.

Francisco Ferreira Neri
Coordenador Administrativo/ tesoureiro portaria nº **624 01/03/2023**



Francisco Ferreira Neri
Coordenador Administrativo
Portaria nº 624 01/03/2023

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do Códex)